SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 15 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 2905

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 655/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 43/2022
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 Lei de Licitações e contratos.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: RAFAEL AUGUSTO SUZA AMARAL
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpezas das placas solares, limpezas dos aparelhos de ar condicionados de 48000 Btus e limpeza e higienização do carpete e poltronas do plenário da Câmara Municipal
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/09/2022 até 31/12/2022.
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ***Funcionamento do Processo Legislativo: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.***
SUBELEMENTO 16: *Manutenção de Conservação de Bens Imóveis*
DATA ASSINATURA: 14/09/2022.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:7F437279

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 293/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação com Contratação de Empresa para Manutenção em Equipamento Odontológico e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDOo objeto de prestação de serviço, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Amaralina-GO.

CONSIDERANDOa necessidade da Contratação de Empresa para Manutenção em Equipamento Odontológico;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Contratação de Empresa para Manutenção em Equipamento Odontológico.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para Manutenção em Equipamento Odontológico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Amaralina-GO, por meio da empresa REGINLDO MENDONCA LEAO 13075861120, inscrita no CNPJ sob nº 14.547.874/0001-78,localizada na AVENIDA CONTORNO – SETOR AEROPORTO– Nº 52 - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 1.880,00 (mil e oitocentos e oitenta reais)**, em favor da empresa REGINLDO MENDONCA LEAO 13075861120, inscrita no CNPJ sob nº 14.547.874/0001-78,localizada na AVENIDA CONTORNO – SETOR

AEROPORTO– Nº 52 - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,**para Contratação de Empresa para Manutenção em Equipamento Odontológico, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa REGINLDO MENDONCA LEAO 13075861120, inscrita no CNPJ sob nº 14.547.874/0001-78**,**para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 13 dias de setembro de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:E421BB30

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 283/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação com Aquisição de Camisetas Personalizadas (outubro Rosa / novembro Azul), e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDOo objeto de aquisição, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Amaralina-GO.

CONSIDERANDOa necessidade da Aquisição de Camisetas Personalizadas (outubro Rosa / novembro Azul);

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Aquisição de Camisetas Personalizadas (outubro Rosa / novembro Azul).

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para Aquisição de Camisetas Personalizadas (outubro Rosa / novembro Azul), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Amaralina-GO, por meio da empresa VANILDE PEDRO DE MORAIS, inscrita no CNPJ sob nº 02.763.346/0001-77,localizada na AVENIDA TOCANTINS – SETOR CENTRAL – Nº 142-A - CEP 76.400-000 – URUAÇU - GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**, em favor da empresa VANILDE PEDRO DE MORAIS, inscrita no CNPJ sob nº 02.763.346/0001-77,localizada na AVENIDA TOCANTINS – SETOR CENTRAL – Nº 142-A - CEP 76.400-000 – URUAÇU – GO, para Aquisição de Camisetas Personalizadas (outubro Rosa / novembro Azul), com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa VANILDE PEDRO DE MORAIS, inscrita no CNPJ sob nº 02.763.346/0001-77,localizada na AVENIDA TOCANTINS – SETOR CENTRAL – Nº 142-A - CEP 76.400-000 – URUAÇU - GO**,**para assinar o contrato da aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 01 dias de setembro de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina- GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:119C0EA3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

MUNICIPIO DE APORE
ERRATA DA PORTARIA DE VIAGEM N 185

ERRATA Nº 007/2022

Venho por meio deste, cancelar a portaria Municipal de Viagem Nº 185/2022 de 02 de setembro de 2022, que dispõe sobre autorização de viagem ao Senhor **FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (14/09/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:CB811585

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 200

PORTARIA Nº 200/2022 APORÉ-GO, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **ADRIANO PARREIRA DE OLIVEIRA**, CPF: 022.903.931-69, Motorista, realizar viagem a cidade de **COSTA RICA/MS**, **conduzindo o veiculo de placa PRH-3726, PARA TRANSPORTAR A BANDA MUNICIPAL OLHOS DE ÁGUIA -BAMOA**, no dia **07/09/2022**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 02 alimentações, **com o valor total de R$ 86,00 (oitenta e seis reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. (14/09/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:A1DAE59B

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 201

PORTARIA Nº 201/2022 APORÉ-GO, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a servidora, **LARA SILVA VELOSA**, CPF 010.942.011-03, Diretora de Recursos Humanos, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO DO E-SOCIAL NA CENTI**, com saída no dia **15/09/2022** e retorno previsto para o dia **16/09/2022**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 129,00 e Despesa com 01 pernoite no Valor R$ 100,00, **com o valor total de R$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. (14/09/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:AE9FA85F

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 202

PORTARIA Nº 202/2022 APORÉ-GO, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a servidora, **THAMIRIS CAROLINE CAETANO PONTES BUCCA**, CPF 357.757.198-59, Diretora Administrativa e Financeira, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO DO E-SOCIAL NA CENTI**, com saída no dia **15/09/2022** e retorno previsto para o dia **16/09/2022**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 129,00 e Despesa com 01 pernoite no Valor R$ 100,00, **com o valor total de R$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. (14/09/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:1DE00E24

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS:015/2022

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO POR PREÇO GLOBAL N. º 015/2022.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **03 de outubro de 2022, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal**, TOMADA DE PREÇO,** visando a **Empreitada por Preço Global construção da praça da feira do produtor,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 015/2022 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital só poderá ser retirado no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, aos 14 de setembro de 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BF124099

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR TOMADA DE PREÇOS:015/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Servidor **LUCAS BORILLE** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, Tomada de Preços nº 015/2022, englobando conferência e recebimento dos objetos e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 14 de setembro de 2022.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:97D9E343

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS:015/2022

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA,** Gestor do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de Execução de Serviços Complementares solicitada pela Secretaria de Agricultura, motivada pela real necessidade de **Empreitada por Preço Global construção da praça da feira do produtor,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 015/2022 Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;
RESOLVE, junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Empreitada por Preço Global para pavimentação asfáltica no Bairro Terra Nova e Distrito Comercial no município de Chapadão do Céu GO,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 015/2022.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada na Lei 8.666/93.**

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu – GO, 14 de setembro de 2022.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1B4BD2DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 117/2020

10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 117/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 005/2020
NUMERO DO TERMO: 010.117/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: CONSURSAN CONSTRUÇÕES URBANISMO E SANEAMENTO
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 117/2020 pelo período de 30 (trinta) dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 31 de agosto de 2022 até o dia 29 de setembro de 2022.

DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE AGOSTO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AE1A286B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2019

7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 046/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 003/2019
NUMERO DO TERMO: 007.046/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 046/2019 pelo período de 90 (noventa) dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 30 de agosto de 2022 até o dia 27 de novembro de 2022.
DATA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25 DE AGOSTO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0416080F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 852/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 852/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº 14279/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** da função de confiança de Coordenador Escolar, o servidor Sr. **CARLOS CESAR DA SILVA**, lotado no FUNDEB – Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 12 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:EF975A8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 853/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 853/GAB/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 14308/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função de confiança de Diretor Escolar, o servidor Sr. **CARLOS CESAR DA SILVA**, lotado no FUNDEB - Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 13 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:15A7D962

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 025/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO N° 045/2022 DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº025/2022

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU – GO e ANTONIA PIRES DA SILVA nas condições abaixo.

PREÂMBULO

I **DOS CONTRATANTES**: **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 24.859.332/0001-94, com sede na Av. Ema s/n.º, Centro, Chapadão do Céu - GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Vinicius Marcondes Camargo Terin**, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n.º 7296309 PC/GO e do CPF: 078.887.768-25, doravante denominado simplesmente **MUNICIPIO** e a Sra. **Antonia Pires da Silva,** brasileira, portadora do RG: n.º 4503523 DGPC/GO e cadastrada no CPF sob n.º 008.584.721-63, residente e domiciliada neste Município, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que assinam o presente termo de contrato na forma e condições abaixo especificadas:

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2022.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se na clausula oitava do contrato por tempo determinado n° 025/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO

A partir do dia 14 de setembro de 2022 está rescindido o contrato por Tempo Determinado n° 025/2022 firmado entre as partes.

1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula oitava, do Contrato Original, por acordo entre as partes, não incidindo, assim, nenhum ônus, para os contratantes.

1.3 – A CONTRATADA declara ter recebido integralmente o pagamento referente à prestação do serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:

2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis,Estado de Goiás, comosendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem justos, o **MUNICÍPIO** e a **CONTRATADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em três vias, que se destinam as partes contratantes.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

ANTONIA PIRES DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:ACC6A37C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 28 de setembro de 2022 às 14:00h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, **www.bnccompras.com**, na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 87/2022, menor preço por item**, visando a **AQUISIÇÃO DE TANQUE DE LEITE PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 642, PROCESSO 202200042000905, E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL** conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 13 de setembro de 2022.

Publique-se**.**

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Pregoeira – Decreto n. 513/2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:4F624E17

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 210/2022

Processo: 914/2022
Contrante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.
Contratado: METALÚRGICA LOURENÇO LTDA, inscrita no **CNPJ: 15.519.337/0001-87.**
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 210/2022
Objeto: Para aquisição de material permanente – treliças – para projeto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 5.498,00 (Cinco mil e quatrocentos e noventa e oito reais)
Recursos Orçamentários: Ficha: 450 Dotação: 15.01.08.244.1508.2.234.3.3.90.30 - 100

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022, 14 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:9958B1F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Extrato de Contrato de Prestação de Serviços do Fundo Municipal de Educação - FME, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás da FMG, na terça-feira, dia 13 de setembro de 2022, Ano XIII, Edição nº 2903, pág. 06, ONDE SE LÊ: ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2022; LEIA-SE: ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2022.

Guaraíta/GO, 14 de setembro de 2022

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Servidora Responsável pela Publicação dos Atos e Contratos Públicos

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:C0D25433

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 003/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Obra de ampliação do Hospital Municipal do Município de Matrinchã – GO, firmado junto ao Estado de Goiás (Secretaria de Estado da Saúde de Goiás) decorrente de Emenda Estadual Processo nº 202000010007618, de acordo com projetos e anexos nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93.

Considerando a regularidade do procedimento, **RESOLVO**, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicar e homologar o item do objeto licitado, a empresa: ***T M MARQUES CONSTRUTORA EIRELI,*** *CNPJ sob nº 42.176.433/0001-42, no valor de* ***R$: 158.156,15 (Cento e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e quinze centavos).***

PUBLIQUE-SE

MATRINCHÃ-GO, 13 de setembro de 2022.

CAMILA FERNANDA SPÍNDOLA PINHEIRO LIMA ROSA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:6FA4302A

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GOIÁS, através do Presidente da CPL, torna público a publicação do Edital de Leilão Eletrônico nº 002/2022, no qual se realizará no dia 29 de setembro 2022, às 10h:00min; cujo objeto é a Alienação de bens móveis considerados economicamente inviáveis para o serviço público, não atendendo as ações programáticas do Município de Matrinchã-Goiás. A licitação será do Tipo Maior Lance. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h e ainda no site https://matrincha.go.gov.br/site/, ou com o leiloeiro: Murilo Gonçalves Ramos, fone (62) 98416-6234 e pelo Site: www.mgrleiloes.com.br, tudo na forma da Lei Municipal nº. 179/2021 e Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Matrinchã, 13 de setembro de 2022.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:86F09E4A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2022011921

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 083/2022.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa MENEZES E CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.758.581/0002-06.
OBJETO: Aquisição de motocicleta.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:DA8B5907

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.500.817/0001-57, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelângelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública *nº 006/2022*, visando à contratação de empresa especializada para construção do CMEI no Setor Boa Vista, em Mineiros - GO. O regime de execução da obra é por *empreitada por preço unitário, de menor valor global*, na forma do art. 6º, VIII, alínea "b" e art. 10, II, alínea "b", da Lei 8.666/1993. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br*. Poderão participar os licitantes que apresentarem os envelopes de habilitação e proposta até às **09h (nove horas) do dia 17 de outubro de 2022, para abertura às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do mesmo dia**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:24A1C5B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL - PROCESSO N°2022039068

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DEPESA COM PAGAMENTO DE TARIFAS REF REF AO EXE DE 2022 CC. 71005-4.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade
50823 - TARIFA BANCARIA			1.0000	UNIDADE
TOTAL DO FORNECEDOR:				
TOTAL GERAL:				

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 01/08/2022

ANA PAULA ALVES DE REZENDE
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:8EB2CBA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 2022044009

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: P. DE OLIVEIRA LEMOS FORTALEZA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 22.032.202/0001-58, estabelecida na Rua Dezoito, nº 50, qd. 04, lt. 17, Bairro Mineirinho, CEP 75.830-006, Mineiros/GO.
Objeto: 1º termo de apostilamento ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR NA UNIDADE HOSPITAL MUNICIPAL DR. EVARISTO VILELA MACHADO**, pelo **IGP-M** acumulado, no percentual de **8,59** (oito vírgula cinquenta e nove), conforme previsto na cláusula 6ª do contrato raiz, compreendendo o período inflacionário de setembro de 2021 a agosto de 2022.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos.

Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.

Data de Assinatura: 01 de setembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:869EA175

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2022028622

Dispõe sobre a dispensa de licitação para contratação de empresa visando o fornecimento de lanches, destinado aos agentes de Proteção da Infância e Juventude de Mineiros, atendendo as necessidades do FMDCA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designada às suas atribuições nos termos do Decreto nº 530/2021 e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada visando a contratação de empresa destinada ao fornecimento de lanches, destinado agentes de Proteção da Infância e Juventude de Mineiros, para atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de aquisição de bens e serviços comuns limitados a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), conforme Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação, com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE
I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **WARLEY CHAGAS FIGUEREDO 00409463124,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 29.869.841/0001-11, com sede na Rua Babilônia, Quadra 45, Lote 15, Setor Leontino, Mineiros-GO, CEP: 75.834-318, visando o fornecimento de lanches, destinado aos agentes de Proteção da Infância e Juventude, no valor de **R$ 8.100,00** (oito mil e cem reais), consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (13/09/2022).

ELAINNE CRISTINA ALVES CINTRA
Gestora do FMDCA
Decreto nº 530/2021

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:A6457145

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – 2022028622

MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, inscrito no CNPJ/MF nº 17.844.908/0001-84.
CONTRATADA: A empresa WARLEY CHAGAS FIGUEIREDO 00409463124, inscrita no CNPJ sob nº 29.869.841/0001-11.
OBJETO: Fornecimento de Lanche.
VIGÊNCIA: 13 de março de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2022.

ELAINNE CRISTINA ALVES CINTRA
Gestora do FMDCA

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:9EA245F7

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 961, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Declara a extinção de débitos prescritos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conforme determinação disposta no art. 217 do Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam extintos os débitos tributários relativos à **IPTU** referentes aos anos de **1997 a 2003,** do imóvel cadastrado sob os **CCI n° 3163,** em nome de **ATAIDES BARROS SILVA**, legalmente prescritos nos termos dos arts. 208, e 218 do Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (05/09/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:845EE8AA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS FIXAS - 2022042164

MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE:OSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.487/0001-41.

CONTRATADA:A empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A.,inscrita no CNPJ n° 02.558.157/0001-62.
OBJETO: Disponibilização de linhas telefônicas fixas com ramais DDR.
VIGÊNCIA:O presente contrato vigerá da data de sua assinatura até 14 de setembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATADE ASSINATURA:13 de setembro de 2022.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:06832502

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.175 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a autorização para celebração de convênio para repasse de contribuição, a título de auxílio financeiro para a Associação Comercial e Industrial de Santa Helena de Goiás por ocasião da Festa Agro + Negócios que ocorrerá nos dias 22 de setembro de 2022 a 25 de setembro de 2022. e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar contribuição financeira mediante convênio com a Associação Comercial e Industrial de Santa Helena de Goiás, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o nº. 37.275.930/0001-68, conforme plano de aplicação de recursos e minuta do convênio em anexo.
Art. 2º A contribuição que trata esta Lei será de até de R$ 851.707,00 (oitocentos e cinqüenta e um mil, setecentos e sete reais), a ser pago em parcela única na data da assinatura do Termo de Convênio, em conta bancária aberta para esta finalidade, a ser indicada no Termo de Convênio.
Art. 3º O objeto do Convênio visa atender parte das despesas da realização do Evento "Festa Agro + Negócios", que se realizará nos dias 22 a 25 de setembro de 2022.
Art. 4º Para atender despesas de que trata esta Lei, serão utilizados recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro de 2.022: 02.0264.04.122.1048.2531-335041.
Parágrafo único. Havendo necessidade, poderá ocorrer suplementação orçamentária.
Art. 5º A Associação Comercial e Industrial de Santa Helena de Goiás deverá prestar contas à Administração Municipal dos recursos recebidos em até 60 dias, a contar do recebimento do valor da parcela.
§ 1º A Prestação de Contas dos recursos recebidos, será apresentada ao Executivo Municipal, em duas vias, nos prazos previstos, instruídas com os seguintes documentos e observâncias:
I - Ofício de encaminhamento;
II - Relatório de Atividades, mencionando as ações e serviços desenvolvidos no período e os respectivos custos financeiros;
III - Apresentação de notas fiscais que comprove toda e qualquer despesa com as devidas deduções tributárias previsto em lei;
IV - Apresentação dos extratos bancários que comprove a entrada dos recursos na conta do Convenente e ainda, toda e qualquer movimentação pertinente as realizações de despesas do recurso transferido pelo Município de Santa Helena de Goiás;
V - Fotos que comprovem a realização do evento.

§ 2º As despesas serão comprovadas mediante documentos originais ou por cópias autenticadas em cartório, emitidos em nome da Associação Comercial e Industrial de Santa Helena de Goiás.
§ 3º A Prestação de Contas e demais documentos que comprovem a boa e real aplicação dos recursos recebidos, deverão obrigatoriamente ser assinados pelos ordenadores de despesa da entidade conveniada.
Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, 14 de setembro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:396E9537

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.176 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a autorização do Município de Santa Helena de Goiás em custear as despesas de tratamento cirúrgico para a senhora Adriana de Oliveira Lima e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Santa Helena de Goiás autorizado a custear as despesas médicas advindas do tratamento cirúrgico no quadril de PRÓTESE EUROPLUS CABEÇA CERAMICA LINER POLI CROSLINKED, da Sra. Adriana de Oliveira Lima, inscrita no CPF sob nº 047.653.951-03, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único. O recebimento do valor ficará a cargo da própria Sra. Adriana de Oliveira Lima ou de quem for autorizado a representá-la, para realizar o devido custeio.

Art. 2º. As despesas com o referido pagamento serão efetuadas através de verbas próprias constantes no orçamento vigente, ou, se necessário, através de abertura de crédito especial e/ou suplementar.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, 14 de setembro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:0F51A7CF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2022

Declaro como Dispensa a Licitação nº 152/2022 com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção da bomba de incêndio da viatura operacional ABS - 16, da 3ª CIBM de Santa Helena de Goiás.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 2022007965.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa: **MARCOS VINICIUS RODRIGUES DA SILVA**

05259322169, inscrita no **CNPJ nº 40.243.841/0001-44**, cujo **VALOR GLOBAL se deu no aporte de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais),** para fazer em face da empresa citada acima, para atender as necessidades do FEMBOM.

Santa Helena de Goiás, 14 de setembro de 2022.

ROBERTO CÉZAR LIMA TOSTA – CAP QOC
Gestor/Ordenador de Despesas do FEMBOM

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:0FF5F3C9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ARP N.º 016/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ/MF 02.056.711/0001-03. **Contratada: AUTOMOTIVA PNEUS COMERCIO IMP. E EXP. EIRELI,** CNPJ 22.159.649/0001-92. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 037/2022. **Objeto**: Revisão de preços visando o reequilíbrio econômico financeiro. **Vigência:** 12/09/2022 A 29/07/2023. **Data da assinatura:** 12/09/2022. **Valor unitário do iteM após a revisão: 36 – PNEU 17.5-25: R$ 6.350,00.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:5A49C6FE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA HELENA DE GOIAS, CNPJ 18.589.914/0001-03. **CONTRATADA: ENERGIZE SOLUÇÕES DE ENERGIA LTDA,** CNPJ 24.272.777/0001-73. **MODALIDADE:** adesão à ata de registro de preços 018/2021, Edital do Pregão Eletrônico TJRR nº 015/2021, Processo Administrativo SEI nº 0005756-98.2021.8.23.8000. **OBJETO**: Prestação de Serviços de instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectados à rede (on-grid) compreendendo a elaboração do projeto executivo, aprovação deste junto à concessionária de energia, fornecimento, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, efetivação do acesso junto à concessionária de energia, treinamento e suporte técnico. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.0901.06.182.0012.2327-449052 (100)**. VIGÊNCIA: 05/09/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA**: 05/09/2022. VALOR: **R$ 78.770,93.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:6780CD0E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: A. RIBEIRO ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF n° 34.777.808/0001-00 -**MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022. TIPO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **Construção de (01) Uma Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Narcisa Costa Leão,** situada a Rua Antônio Alves Martins nº 500, Bairro Arantes, no Município de Santa Helena de Goiás, com área do terreno 906,49m², área construída 431,20m².**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0249.12.365.1063.1189.449051.101, **VALOR:** R$ 149.841,53 **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do contrato será de **03(três)** meses, O prazo para execução e conclusão do serviço contratado será de **30(sessenta)** dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço emitida pela **Contratante. DATA:** 12/09/2022

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:A7C9E68A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 022/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022
Processo Administrativo nº 2022004242

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos para atender as necessidades das Escolas Municipais e Creches Municipais de Santa Helena de Goiás, conforme Termo de Compromisso PAR (Plano de Ações Articuladas) Nº 201401047, processo 23400005729201479,FNDE/MEC durante o ano letivo de 2022.

Valor Global: R$712.986,81(setecentos e doze mil e novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos)
Empresas:**MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 23.191.397/0001-41 com os lotes: 14, 15 e 42 no valor total de R$53.330,00 (cinquenta e três mil e trezentos e trinta reais).**HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 36.764.774/0001-36 com o lote: 7 no valor total de R$8.630,00 (oito mil e seiscentos e trinta reais).**DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES**, inscrita no CNPJ sob o n° 24.419.569/0001-54 com o lote: 28 no valor total de R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 45.438.636/0001-58 com o lote: 1 no valor total de R$46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).**GERMANOINACIO NETTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 45.163.173/0001-69 com os lotes: 20, 21 e 22 no valor total de R$104.405,00 (cento e quatro mil e quatrocentos e cinco reais).**COMERCIAL AP LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o n° 32.995.588/0001-57 com os lotes: 35 e 41 no valor total de R$3.385,93 (três mil e trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos).**REISPEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 42.199.488/0001-78 com o lote: 5 no valor total de R$16.340,00 (dezesseis mil e trezentos e quarenta reais).**J R DA SILVA-CONCEITO.COM,** inscrita no CNPJ sob o n° 11.520.157/0001-64 com os lotes: 8, 27 e 38 no valor total de R$42.510,68 (quarenta e dois mil e quinhentos e dez reais e sessenta e oito centavos).**MULTIPLICAR COMPRAS E COMÉRCIO EIRELI**inscrita no CNPJ sob o n° 07.508.571/0001-80 com o lote: 18 no valor total de R$31.968,00 (trinta e um mil e novecentos e sessenta e oito reais).**JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 15.104.655/0001-87 com os lotes: 24 e 40 no valor total de R$1.742,00 (um mil e setecentos e quarenta e dois reais).**NS DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 35.556.376/0001-61 com os lotes: 9 e 16 no valor total de R$29.536,20 (vinte e nove mil e quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos).**JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME**inscrita no CNPJ sob o n° 01.448.972/0001-06 com os lotes: 29 e 43 no valor total de R$20.030,00 (vinte mil e trinta reais).**JULIANO VEZENTIN EIRELI ME**inscrita no CNPJ sob o n° 08.694.780/0002-00 com o lote: 4 no valor total de R$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).**GSI COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 42.452.561/0001-71 com os lotes: 11, 12, 23, 25, 26, 30, 31 e 37 no valor total de R$168.609,00 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos e nove reais).
DATA DA ASSINATURA DA ARP: 14/09/2022 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 14/09/2023

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:1AA9181A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: CCV CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ/MF n° 40.440.860/0001-

60 -**MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022. TIPO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL. **OBJETO**: O presente contrato tem como objeto a **"**Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia Para Reforma da Creche Municipal Sr. Quitito, situada a Rua Antônio Martins (Rua 03), Qd 30, Lote 16, nº 500 Jardim Oeste, no Município de Santa Helena de Goiás, com área do terreno 1.066,50m², área construída 549,62m, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **02.0249.12.365.1063.1189-449051 (101), VALOR:** R$ 130.318,73 **VIGÊNCIA** O prazo de vigência do contrato será de **90 (noventa)** dias contados a partir da emissão da ordem de serviços, prazo esse estipulado para atender o prazo de execução e o prazo de recebimento definitivo da obra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, O prazo para execução e conclusão do serviço contratado será de **30 (trinta)** dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço emitida pela **Contratante. DATA:** 09/09/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:78F3E45D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03 **CONTRATADA**: a empresa **RENOV CONSULTORIA AMBIENTAL E EMPRESARIAL LTDA,** inscrita no CNPJ nº 20.427.400/0001-95, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº **195/2022** (Ato **193/2022**), **OBJETO**: Contratação de empresa de consultoria especializada na execução de serviços de engenharia ambiental, projetos e licenciamento ambiental, para obtenção dos projetos, estudos ambientais necessários e as referidas licenças ambientais de operação dos dois cemitérios do município de Santa Helena de Goiás junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD. De acordo com o art.75, inciso I da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0264.04.122.1048.2351.339035 (100) **VIGÊNCIA**: 90 dias contados do ato da assinatura do contrato**. DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2022. **VALOR:** R$ 108.000,00**.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:CD46DA1C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 599/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60, **MODALIDADE:** dispensa de licitação 172/2022**, OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de SEGURO TOTAL automotivo para 01 (uma) ambulância 0 km pertencente à frota de atendimento móvel de urgência do município de Santa Helena de Goiás - Central de Ambulâncias. **VIGÊNCIA** pelo período de **23/08/2022 à 31/12/2022**, podendo ser renovado anualmente por até 60 (sessenta) meses, conforme previsto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**:** R$ **7869,97 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.122.1048.2256.339039(121).

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:E745879D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2º- 103/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADA: FABIANA ARMANI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 103/2.021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE SETEMBRO DE 2.022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.022.
VALOR GLOBAL: R$8.000.00 (OITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/09/2. 022 À 31/12/2. 022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE SETEMBRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:29360BA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO 021-2022 SRP

AVISO DE RETIFICAÇÃO 003-2022 SRP
NO TERMO DE REFERENCIA E EDITAL
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

Aos 14 dias do mês de setembro de 2022, às 09h30min, reuniram-se na Sede da Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE, localizada na Av. Goiás Esquina c/ Av Jose Gomes Pereira Quadra-50 Lote-08 centro Abadiânia-Go, o Pregoeiro EDSON JOSE DE FREITAS e a Equipe de Apoio, constituídos pelo Decreto nº 003, de 01 de abril de 2021, para, na forma da Lei federal 8.666/1993 e LEI10.520/02 e alterações posteriores,

proceder a Retificação Termo de referência e Edital do Pregão Presencial nº 021/2022, objeto do processo nº 0285/2022, Fornecimento de matérias de escritório e expediente para uso administrativo do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Abadiânia-GO, Localizado na AV. Goiás esquina c/ Av Jose Gomes Pereira Quadra-50 Lote-08 centro, Abadiania-Goias

Onde se lê – realizada no dia 26/09/2022 às 09:00m.

Ler- se – realizada no dia 26/09/2022 as 10:00m

As demais disposições permanecem inalteradas.

Abadiânia, 14 de setembro de 2022.

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:5B2CEECC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ARP 118 /2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: IPANEMA BRASIL ATACADA E IMPORTAÇÃO EIRELI,MED. LIFE INSDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, K.S EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LEX MED EIRELI, JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA-ME.
OBJETO: R$135 600,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 11/08/2. 022 À 11/08/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 118 /2.022-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE SETEMBRO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:31B7DB97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ARP 201 /2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: CONSTRUTORA COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELE -ME
OBJETO: R$ 48.057,00 (QUARENTA E OITO MIL E CINQUENTA E SETE REAIS)
VIGÊNCIA: 25/08/2. 022 À 25/08/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE SETEMBRO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:E0240BA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ONDE SE LÊ: AVISO DE LICITAÇÃO PP-128-2022 LEIA-SE CORRETAMENTE: AVISO DE LICITAÇÃO PP-127-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 127/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRAS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO(A) GESTOR(A).
DATA: 26/09/2022 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 12 DE SETEMBRO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:E96B150B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-129-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 129/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO(A) GESTOR(A).
DATA: 29/09/2022 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE SETEMBRO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:73521ED1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-130-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 130/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO(A) GESTOR(A).
DATA: 29/09/2022 ÀS 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE SETEMBRO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:6F700E30

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE 4500 MARMITEX, PARA A EQUIPE DO SAMU, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 20 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:E1C4B0A1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE 20.000 MARMITEX, PARA A UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 20 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:4CFE15D2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 20 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:2154E707

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 20 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:C9A90E10

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE LOTEAMENTO

EDITAL – LOTEAMENTO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 Lei. 6766/79 - Interessado(s): MUNICIPIO DE BOM JESUS. Marcelo Vieira Bessa, Escrevente/Suboficial do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos, Tabelionato Segundo de Notas, Registro Civil e Registro de Imóveis – Comarca de Bom Jesus/Goiás, faz saber a todos, quantos virem o presente EDITAL ou dele notícia tiverem, que o **MUNICIPIO DE BOM JESUS - ESTADO DE GOIAS**, pessoa jurídica, com sede e foro na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº33, Centro, Bom Jesus-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.149.624/0001-38; depositou nesta serventia a documentação necessária e requereu o registro do LOTEAMENTO "***BAIRRO EURIPEDES ANTONIO DE FREITAS***", qual foi protocolado no Livro 01 de Protocolo sob o nº 66.469 em data de 09/09/2022, referente a uma área de 29,0540 ha (vinte e nove hectares, zero cinco ares e quarenta centiares), localizado na Fazenda Três Irmãs, dentro do perímetro urbano, descrita na matrícula nº **13.335** deste Registro de Imóveis. O loteamento contém 290.540,00 m², dividido em 29 quadras e estas subdivididas em 834 lotes (residencial e comercial), Áreas Institucionais, Áreas Verdes e Sistema Viários. Para o conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam se achar prejudicados com o loteamento acima requerido, lavrei o presente edital que será publicado durante três dias consecutivos, no jornal de maior circulação local, de forma que poderá os prejudicados apresentarem sua impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Profissional Responsável: Luiz Marcos de Oliveira, inscrito no CREA GO sob nº 18174-D/GO. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 1020220055545. Licença Ambiental-GO nº 2022993 – Processo 20221372. Dado e passado nesta cidade de Bom Jesus/GO. O procedimento administrativo aqui noticiado se deu nos moldes da Lei Federal nº 6.766 de 1.979 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano). A documentação está à disposição para verificação de quem possa interessar, neste Registro de Imóveis situado na Rua 01, nº 115 – Centro, Bom Jesus/GO, no horário de expediente (09h às 17h de segunda-feira a sexta-feira). O referido é verdade e dou fé.

MARCELO VIEIRA BESSA.
Escrevente/Suboficial

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:56D67571

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
DECRETO 230

DECRETO Nº. 230/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

C E R T I D Ã O
Certifico que o Decreto nº. **230/2022** foi publicada em placar no dia **06 de junho de 2022.**

_____
Chefe do Protocolo

"*Dispõe sobre a desafetação de via pública denominada Avenida Trancredo Rodrigues da Cunha no Bairro Olímpia em Bom Jesus-GO, e dá outras providências."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável da SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bom Jesus-GO.

CONSIDERANDO os Mapas e Memoriais Descritivos constante no Processo Administrativo.

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica autorizada a desafetação de uma área de 1.246,26 m², sendo uma via pública denominada Avenida Trancredo Rodrigues da Cunha, Bairro Olímpia na cidade de Bom Jeusu-GO, localizada entre a área do Estado de Goiás de Matrícula nº906 e terrenos do Bairro Olímpia e as Rua Duque de Caxias e Rua Um, conforme Loteamento registrado no Cartório de Registro de Imóvel de Bom Jesus-GO, confome descrito abaixo:

Área Desafetada: 1.246,26 m², sendo:
- 16,00 metros de frente para a Rua Duque de Caxias;
- 16,00 metros de fundos para a Rua Um;
- 78,48 metros na lateral direita, confrontando com área do Estado de Goiás, Matricula nº906;
- 79,00 metros na lateral esquerda, confrontando com área loteada do Bairro Olímpia.
Parágrafo único. Os mapas e memoriais descritivos em anexos, que desde já passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Fica autorizada a abertura de matrícula para a área desafetada constante no artigo 1º, conforme Lei Municipal nº

1.719/2019, que passará a ter a seguinte denominação:

LOTE 01, QUADRA 20-A, BAIRRO OLIMPÍA, BOM JESUS-GO:
Área de 1.246,26 m², sendo:
- 16,00 metros de frente para a Rua Duque de Caxias;
- 16,00 metros de fundos para a Rua Um;
- 78,48 metros na lateral direita, confrontando com área do Estado de Goiás, Matricula nº906;
- 79,00 metros na lateral esquerda, confrontando com área loteada do Bairro Olímpia.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS – GO, aos 06 dias do mês de Junho de 2022.

ADAIR HENRIQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:36AE6DA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
LEI 1.719

Lei n.º 1.719/2019.

C E R T I D Ã O

Certifico que a Lei nº. **1.719/2019** foi publicada em *placar* no dia **22 de maio de 2019.**

_____
Chefe do Protocolo

"Dispõe sobre autorização para desafetar do domínio público de uso comum área municipal, correspondente a parte da Av. Tancredo Rodrigues da Cunha, situada entre as Ruas Um e Duque de Caxias, e doar para o Estado de Goiás (Colégio da Polícia Militar – Unidade Pastor José Antero Ribeiro".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS – Estado de Goiás, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar do domínio público de uso comum parte da Av. Tancredo Rodrigues da Cunha, situada entre as ruas Um e Duque de Caxias, e ladeada pelo Colégio CEPJAR e a Praça Olímpia, conhecida por "Praça do Colégio", conforme croqui em anexo a este Projeto de Lei.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar a área do imóvel mencionado no artigo primeiro para o Estado de Goiás, tendo por beneficiário direto o Colégio da Polícia Militar do Estado de Goiás – Unidade Pastor José Antero Ribeiro.

Parágrafo único. A doação de que trata o caput terá como encargo a destinação específica da área doada para a construção de novas salas de aula, auditório, piscina olímpica e outras instalações relacionadas às atividades pedagógicas e administrativas da referida unidade escolar.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS- GO, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois e dezenove. (22.05.2019)

DANIEL VIEIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:D1351A78

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAR

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **Locação de Pula Pula,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **20 de setembro de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 14/09/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:47679FC5

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **aquisição de mudas de plantas para curso de ornamentação,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **20 de setembro de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 14/09/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:D8120671

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAR

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10 E 08X08,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **20 de setembro de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 14/09/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:993EE10B

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAR

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM DE CERCA,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **20 de setembro de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 14/09/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:666FF69C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MANIFESTO INTERESSE EM CONTRATAR

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-GO torna público que deseja a **contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação (arroz carreteiro) para realização da festividade em comemoração ao aniversário da cidade de JANDAIA-GO,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10h00m** do dia **21 de setembro de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 14/09/2022.

LORENA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:7B4F0DD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DEDECRETA SOBRE A REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, E CONTRATO Nº 145/2020 FIRMADO JUNTO AO FMS.

DECRETO Nº 1.828-A , JANDAIA, GOIÁS, 30 DE JUNHO DE 2022.

Decreta sobre a revogaçãoda Tomada de Preços nº 001/2020, e Contrato nº 145/2020 firmado junto ao FMS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JANDAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 49, da Lei nº 8.666/93, temos *IN VERBIS:*

*Art.49.A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente **poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado,** pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.*

Considerando que a Tomada de Preços nº 001/2020 foi realizada em março de 2020;
Considerando que se trata de um processo decorrente do Convênio Federal nº 828046/2016, firmado entre MINISTÉRIO DA SAÚDE – FNS E O MUNICÍPIO DE JANDAIA – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
Considerando que do processo da Tomada de Preços nº 001/20, derivou o contrato nº 145/2020, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa Marcelo Carilli Ferreira, que tem como objeto a prestação de serviço por empreitada a preço global para execução de obra de reforma do Hospital Municipal De Jandaia;
Considerando que o Contrato nº 145/2020 teve sua vigência expirada no dia 31/12/2020 (ou seja se encontra vencido, sem qualquer efeito);
Considerando que não houveram repasses do convênio durante toda sua vigência, excluindo a responsabilidade da empresa, e do Município de Jandaia – GO (Fundo Municipal de Saúde de Jandaia-GO) sobre o início das obras;
Considerando, que não foi dada ordem de serviço para início das obras, tendo em vista o não repasse do Governo Federal;
Considerando, que os valores obtidos à época são impraticáveis na atual data, sendo necessária sua atualização;
Considerando a necessidade de se realizar novo certame licitatório para que o Convênio alcance seu objetivo;

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a Tomada de Preços nº 001/2020 em todos os seus termos, inclusive o Contrato nº 145/20, devido aos atrasos de repasse do Governo Federal face ao convênio firmado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPREITADA A PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JANDAIA-GO - (REFORMA EM UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO), ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEDERAL MINISTÉRIO DA SAÚDE - FNS: 828046/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE JANDAIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/GO, VISANDO FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jandaia, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

MILENA PEREIRA LOPES
Prefeita do Município de Jandaia

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:0D989D29

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3110

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FERRAMENTAS PARA MANUTENCAO EM PULVERIZADOR**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/09/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 14 de setembro de 2022.

TIAGO JORGE TIRLONI.
Secretário Municipal de Agricultura.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:C23D6F60

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3112

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MANUTENCAO EM MOTOR SERRA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/09/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/__ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 14 de setembro de 2022.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON.
Secretário de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:E77D349C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA N. 665, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

LEI Nº 665, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Regulamenta a instalação e exploração comercial das usinas fotovoltaicas em âmbito municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência e das atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica e no cumprimento ao que estiver disposto no seu Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1° Esta Lei regulamenta o a instalação e exploração comercial das usinas fotovoltaicas em âmbito municipal.

§1° Para fins desta lei, considera-se:
I - Energia solar: é a energia proveniente da luz do sol, a qual pode ser aproveitada por meio de sistemas solares térmicos e fotovoltaicos.
II - Sistema solar fotovoltaico: conjunto formado por módulo (s) fotovoltaico (s), inversor (es) e outros componentes que convertem a energia solar em eletricidade.

Art. 2° Os empreendimentos comerciais com a exclusiva finalidade de exploração e comércio de energia solar, com a instalação de sistema solar fotovoltaico no solo dos lotes, não poderão ser instalados no perímetro urbano do Município.

Parágrafo único. Para fins de delimitação, entende-se por perímetro urbano a área municipal delimitada pela Lei Municipal n. 215/98, bem como suas alterações.

Art. 3° Para a formalização de empreendimento de exploração e comércio da energia solar, é necessária a formalização de requerimento administrativo prévio junto ao Município, contendo:

I - Informações quanto a modalidade do empreendimento.
II - O título de propriedade do imóvel.
III - localização e situação de área, sua posição em relação ao perímetro urbano do Município, bem como em relação às vias de relevo pertinentes.
§1° A Administração Municipal terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa, para analisar o requerimento administrativo de que trata o *caput*.
§2° A aprovação do projeto não implica por parte do Município na execução ou manutenção de nenhuma infraestrutura para a distribuição da energia gerada no loteamento/condomínio.

Art. 4° É permitida a instalação e utilização de painéis fotovoltaicos nos telhados dos estabelecimentos residenciais e comerciais do Município situados no perímetro urbano, desde que a finalidade de instalação não seja para exploração comercial.

Art. 5° Às instalações e empreendimentos já realizados no Município situados no perímetro urbano, é permitida a continuidade das atividades, e vedada a ampliação das estruturas, observada:

I – A necessidade cadastramento junto ao Município da estrutura instalada, para fins de fiscalização e acompanhamento.
II – A obrigatoriedade de emissão do alvará de funcionamento.
III – A obrigatoriedade dos recolhimentos tributários aplicáveis.

Art. 6° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, em 14 de setembro de 2022.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:E74521C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N. 178/2022

Processo Administrativo n. 1945/2022
Contrato Administrativo n. 178/2022
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª. **PATRÍCIA MARIA**

OLIVEIRA, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **RONILDA GONÇALVES CHAVES - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 38.194.730/0001-43, estabelecida na Rua 02, Quadra 88, Lote 07, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representada pela proprietária da empresa, Sra. **Ronilda Gonçalves Chaves**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 557.930.291-68, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 850.211 (SSP/MT), residente e domiciliada Rua 02, Quadra 88, Lote 07, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento em alimentação hospitalar para os pacientes internos do Hospital Municipal Otacílio Jose de Rezende.

Fundamentação Legal: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos do Processo Administrativo de n. 1945/2022.

Vigência: O contrato de fornecimento terá vigência de 02 (dois) meses, contados a partir de sua assinatura. A estimativa da quantidade do fornecimento é para a vigência de 02 (dois) meses, porém a vigência poderá ser menor caso haja uma demanda maior que aquela planejada, sendo dessa forma, a vigência do contrato se findará assim que não houver mais saldo.

Valor do Contrato:. O valor global do presente contrato é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), observados estimado mensal de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.39.00. Fontes de Recursos: 102/00.

Data de Assinatura: Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2022.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:14D8818A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 1945/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1945/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de refeições para o consumo dos pacientes internos no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, ao Fundo Municipal de Saúde".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de refeições para o consumo de pacientes internos, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, além de apresentar documentação suficiente, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de refeições para o consumo dos pacientes internos no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, ao Fundo Municipal de Saúde, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor estimado de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1945/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **RONILDA GONÇALVES CHAVES - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 38.194.730/0001-43, estabelecida na Rua 02, Quadra 88, Lote 07, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representada pela proprietária da empresa, Sra. RONILDA GONÇALVES CHAVES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 557.930.291-68, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 850.21123 (SSP/GO), residente e domiciliada Rua 02, Quadra 88, Lote 07, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, conforme o valor disposto no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.39.00**, Ficha: **204**, Sub Elemento: **41**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, servidor público comissionado provendo o cargo de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos na legislação de regência, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, ao 1º de agosto de 2022.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:749F93EF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO N.º 005/2022

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N.º 005/2022

O **Município de Quirinópolis**, por intermédio de sua Administração, torna público para o conhecimento de todos que realizará o **CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento de emissoras de Televisão com canal aberto, que sejam geradoras - comerciais e/ou educativas, com programação local, visando a prestação dos serviços de veiculação através de inserções por meio televisivo, com programação e geração de imagens do Município de Quirinópolis - GO, para veiculação de material institucional, bem como prestação de contas e de serviços prestados, fomentados e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Quirinópolis - GO, através da Superintendência de Comunicação - SECOM, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, e Fundo Municipal de Assistência Social**.
Os interessados poderão obter maiores informações no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis - GO, aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:C601D2B6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 541/2022 EXONERA SERVIDOR

DECRETO N° 541/2022 Quirinópolis, 05 de setembro de 2022

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **REGIANE MOTA DOS SANTOS,** portador do **CPF: 012.752.351-07,** ocupante do cargo de **ASSESSOR NÍVEL I,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis..

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DE007B0F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 542/2022 EXONERA SERVIDOR

DECRETO N° 542/2022 Quirinópolis, 05 de setembro de 2022

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **DIEGO VINICIUS SILVA MARIANO,** portador do **CPF: 007.126.021-86,** ocupante do cargo de **ASSESSOR NÍVEL I,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis..

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:21BE2ECE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 543/2022 EXONERA SERVIDOR

DECRETO N° 543/2022 Quirinópolis, 06 de setembro de 2022

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **SANDRA MARIA SANTOS DA SILVA,** portador do **CPF: 023.678.261-45,** ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis..

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de setembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2E9F6036

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 544/2022 EXONERA SERVIDOR

DECRETO N° 544/2022 Quirinópolis, 08 de setembro de 2022

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **LETICIA RODRIGUES VILELA,** portador do **CPF: 038.010.111-43,** ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis..

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de setembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:087815D4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 545/2022 EXONERA SERVIDOR

DECRETO N° 545/2022 Quirinópolis, 08 de setembro de 2022

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **SEBASTIÃO DE LIMA SANTOS,** portador do **CPF:596.735.081-00,** ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis..

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de setembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FCA44ACD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2022042164

O/A GESTOR(A) DO(A) SAAE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINHAS TELEFÔNICAS FIXAS COM RAMAIS DDR PARA USO NO CENTRO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa TELEFONICA BRASIL S.A., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62 estabelecida na AV. ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI Nº.1376 Bairro CIDADE MONÇOES, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM/ LOTE	NOME DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	72978 – SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA	12	UNID	R$ 1.276,00	R$ 15.312,00
TOTAL DO FORNECEDOR:					R$ 15.312,00
TOTAL GERAL:					R$ 15.312,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 13 de setembro de 2022.

JUNO SANTOS BARBOSA
Diretor-Presidente do SAAE
Decreto nº 343/2022

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:ABD3C38D